



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 184

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 3 (três) classe “A”, para o padrão 4 (quatro) da mesma classe, aos servidores: **ELIZA JUNIA PAIVA DE CASTRO FARIA**, Técnico Judiciário, e **WLADIMIR TEIXEIRA WAMBURG**, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 9 e 23 de março do corrente ano.

Goiânia, 23 de março de 2012.

Desembargador **GILBERTO MARQUES FILHO**
Presidente